

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **Limpeza e Higiénico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar - PAE**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de fevereiro de 2025.


EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | | |
|---|---|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 06/2025 | |
| 2 | CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO. | 3 Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52 |
| 4 | ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA | |
| 5 | MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025 |  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|---|------------|-------------------------------|-------------------------------|--|
| 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNID | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | |
| QUADRO 1 | 01 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – NEUTRO – FRASCO 500ML CX/ 24UND | CX | 15 | | |
| | 02 | DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE BANHEIROS, SANITÁRIOS. FRASCO DE 2L | UND | 20 | | |
| | 03 | PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES – BRANCO – MACIO, SEM PERFUME- FARDO C/ 64UND/ ROLO (DIMENSÕES 10CM LARG X 30M COMP) | FARDO | 15 | | |
| | 04 | ALVEJANTE MULTIÚSO DESENGORDURANTE – CX C/12UND 500ML | CX | 04 | | |
| | 05 | SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5L | UND | 08 | | |
| | 06 | AGUÁ SANITÁRIA – (HIPOCLORITO DE SÓDIO) CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, COMPROVAR APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS CX / 12 UND 1L | CX | 10 | | |
| | 07 | VASSOURA DE NYLON ROSQUEÁVEL C/ CABO | UND | 20 | | |
| | 08 | VASSOURA DE PALHA – FARDO C/ 100 | FARDO | 02 | | |
| | 09 | RODO – TAM - PEQUENO | UND | 10 | | |
| | 10 | RODO – TAM - MÉDIO | UND | 10 | | |
| | 11 | ESPONJA MULTIÚSO DUPLA FACE (BOA QUALIDADE) | UND | 100 | | |
| 7.7- TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | |
|----|---------------------------|--------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | |
| 10 | ENDEREÇO: | |
| 11 | CPF ou CGC: | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | |

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | | | | | | |
|-------------------------|--|---|--|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 06/2025 | | | | | |
| 2 | CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO. | 3 | Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52 | | | |
| 4 | ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA | | | | | |
| 5 | MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025 |  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA | | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025 | | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | |
| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 12 | LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM PÓ, DESCARTÁVEL – CX/ 100 UND – TAM GRANDE | CX | 05 | | |
| | 13 | SABÃO EM PÓ (FARDO C/ 24 PCT/ 500G) | FARDO | 05 | | |
| | 14 | SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 200L , 90CMX110CM ALTA RESISTÊNCIA | KG | 20 | | |
| | 15 | SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100L , 90CMX110CM ALTA RESISTÊNCIA | KG | 15 | | |
| | 16 | ÁLCOOL ETÍLICO À 46% - CX / 12 UND – 1L | CX | 04 | | |
| | 17 | PANO MULTIÚSO -25X30 – ROLO C/ 50UND | ROLO | 05 | | |
| | 18 | PÁ PARA LIXO – TAM MÉDIO | UND | 20 | | |
| TOTAL: (R\$): | | | | | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | | | | |
|----|---------------------------|----|-----|--|--|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | | | |
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: | | |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | | | | |